



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N° 037/2022

Amaral Ferrador, 29 de março de 2022.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 035/2022:

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO/FUNÇÃO DE PROFESSOR À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Redija-se assim o Artigo 1º:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, renovável por igual período, uma vez, em número de vagas, cargos, carga horária e vencimento mensal a seguir discriminado: Vagas: 01, Cargo: Professor – Anos Iniciais, Carga Horária: 20 horas. **APROVADA POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 03 VOTOS CONTRÁRIOS.**

PROJETO DE LEI N° 035 /2022: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGO/FUNÇÃO DE PROFESSOR E MOTORISTA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 01 /2022: O Vereador Elisandro de Abreu Gama da bancada do MDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja feita uma terraplanagem, para o Senhor Sidinei (Sidi oficina), na localidade Vila Diamantina. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

- Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Ver. Ronivan Fontoura Braga
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS

*Prescrito em 29/03/2022
Jodir do Vale*